



DECRETO Nº 144/2025, de 5 de Novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.035,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                        |                                                                                  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM                                     |                                                                                  |              |
| 02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA                            |                                                                                  |              |
| 02.051.4.122.402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas |                                                                                  | R\$16.698,00 |
| 1.501.000.0000.000                                                                     | Outros Recursos não Vinculados                                                   | 16.698,00    |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM                                     |                                                                                  |              |
| 02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS                                           |                                                                                  |              |
| 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                    |                                                                                  | R\$9.000,00  |
| 2.601.000.0000.000                                                                     | (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de      | 9.000,00     |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM                                     |                                                                                  |              |
| 02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS                                           |                                                                                  |              |
| 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                    |                                                                                  | R\$337,64    |
| 1.621.000.0000.000                                                                     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 337,64       |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

|                                                                                                |                                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM                                             |                                                                                  |              |
| 02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA                                    |                                                                                  |              |
| 02.051.4.122.402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                              |                                                                                  | R\$16.698,00 |
| 1.501.000.0000.000                                                                             | Outros Recursos não Vinculados                                                   | 16.698,00    |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM                                             |                                                                                  |              |
| 02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS                                                   |                                                                                  |              |
| 02.071.10.301.1003.2374-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                                                                                  | R\$9.000,00  |
| 2.601.000.0000.000                                                                             | (SF) - Transferências de Recursos do SUS prov do Governo Federal - Bloco de      | 9.000,00     |
| 02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM                                             |                                                                                  |              |
| 02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS                                                   |                                                                                  |              |
| 02.071.10.301.1003.2381-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                                                                                  | R\$337,64    |
| 1.621.000.0000.000                                                                             | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 337,64       |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

\*\*\*-\*\*\*.148-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL